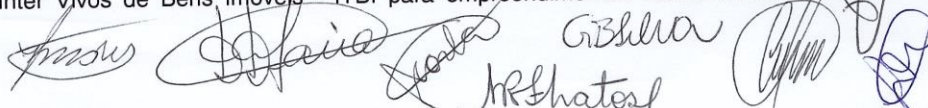
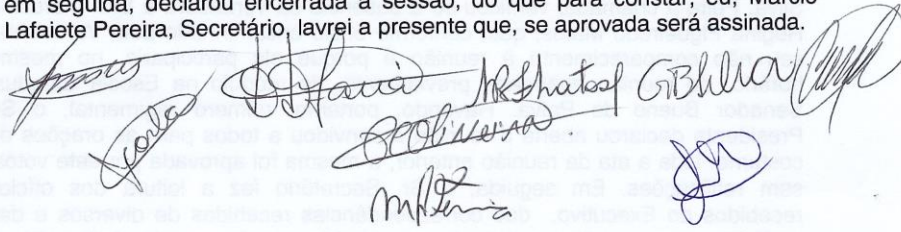


Ata da Reunião Extraordinária realizada em 11 de Fevereiro de 2014.

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2014, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente, atendendo a convocação do Chefe do Executivo Municipal, feita através do ofício nº 052/2014, do Gabinete do Prefeito, a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a Presidência do vereador Sr. Giovani Batista da Silva. Feita a chamada, verificou-se a ausência da vereadora Sra. Marcela Regina Figueiredo Matos, que, conforme ofício encaminhado pela Vereadora, seu não comparecimento à reunião é porque ela participaria, no mesmo horário, de reunião agendada previamente, de módulo na Escola Estadual Senador Bueno de Paiva. Havendo, portanto, número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por sete votos, sem retificações. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo, das correspondências recebidas de diversos e das matérias novas a darem entrada na referida sessão, sendo: Indicação nº 11/2014, de autoria do vereador Sr. Paulo Cezar de Oliveira e outros, solicitando ao Chefe do Executivo a aquisição de roçadeira; Projeto de Lei nº 10/2014, de autoria do Executivo que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no Município de Cachoeira de Minas, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e suas alterações. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, o Projeto de Lei nº 01/2013, de autoria do Executivo, que cria cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Município de Cachoeira de Minas, foi aprovado por sete votos, tendo o vereador Sr. Paulo Cezar de Oliveira requerido que o Sr. Prefeito cumpra integralmente o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), antes da efetivação da proposição; o Projeto de Lei nº 04/2014, de autoria do Executivo, que institui o Serviço de Plantão de Enfermagem, foi aprovado por sete votos, tendo o vereador Sr. Paulo Cezar de Oliveira requerido que o Sr. Prefeito cumpra integralmente o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), antes da efetivação da proposição; o Projeto de Lei nº 05/2013, do Executivo, que abre Crédito Especial ao Orçamento vigente "FNDE - Educação Infantil", foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei nº 06/2013, do Executivo, que cria Ação e suas respectivas metas, em programa do Plano Plurianual, para o período 2014/2017 e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 - Lei 2.334/2013, foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei nº 07/2013, do Executivo, que abre crédito especial ao Orçamento vigente "FNDE - Educação Ensino Fundamental", foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei nº 08/2013, de autoria do Executivo, que cria Ação e suas respectivas metas, em programa do Plano Plurianual, para o período 2014/2017 e as insere na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 - Lei 2.334/2013, foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei nº 09/2013, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção e redução de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e de Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI para empreendimentos habitacionais de


Assu, Paiva, Gislene, M. Batista, [Signature], [Signature]

interesse social, incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal e dá outras providências, foi aprovado por sete votos, tendo o vereador Sr. Paulo Cezar de Oliveira requerido que o Sr. Prefeito cumpra integralmente o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), antes da efetivação da proposição. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será no dia 25 de fevereiro de 2014 e que e que a ORDEM DO DIA será encaminhada através de ofício, e, em seguida, declarou encerrada a sessão, do que para constar, eu, Marcio Lafaiete Pereira, Secretário, lavrei a presente que, se aprovada será assinada.



[Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the name 'Marcio Lafaiete Pereira' and other illegible markings.]